

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Jair Alberto Felice Junior e Patrícia Estraich Silva, da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 118/2018 de 15/02/2018, com o objetivo de processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 16/2018, Processo nº 897/2018 (SRP), a fim de registrar preços para futura contratação de empresas **para fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos**. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas: **1) LUDA PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 20.122.244/0001-54, devidamente representada por SANDRO OLIVEIRA HORNER, CPF 802.052.400-20, RG 3056935491; **2) GABRIEL ANDRES FLACH - ME**, inscrita no CNPJ 24.693.328/0001-07, devidamente representada por ALEX DAPIEVE TAVARES CPF 031.461.270-08 RG 1107106005; **3) NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 27.879.590/0001-20 devidamente representada por ARNALDO LUIZ MORETI CPF 445.072.910-20, RG 6017236529; **4) MARCELO TIECHER ZIMMERMANN – EPP**, inscrita no CNPJ 29.081.832/0001-61 devidamente representado por MARCELO TIECHER ZIMMERMANN, CPF 001.528.060-83, RG 4079564128; **5) CV TYRES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 28.888.423/0001-09 devidamente representada por ANDRÉ GUERINE, CPF 068.041.619-63, RG 3942049. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro iniciou a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, e foi constatado que todos apresentaram os documentos de acordo com o Edital. Após essa etapa iniciou-se a etapa de lances e à medida que foram dadas as empresas vencedoras foram sendo abertos os envelopes com a documentação constatando-se, assim, que os documentos de regularidades fiscais apresentados atenderam ao disposto no Edital. A empresa **CV TYRES EIRELI - ME** pediu desclassificação no item 02, 04 e 11 por não atender às exigências dos itens contidas no Termo de Referência do Edital, a empresa **NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP** pediu desclassificação no item 02, 03, 04, 10 e 11 por não atender às exigências dos itens contidas no Termo de Referência do Edital, a empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN – EPP** pediu desclassificação nos itens 06 e 07 por não atender às exigências dos itens contidas no Termo de Referência do Edital, a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH – ME** pediu desclassificação do item 11 e 13 por não atender às exigências dos itens contidas no Termo de Referência do Edital e a empresa **LUDA PNEUS LTDA EPP** pediu desclassificação do item 13, 17 e 24 por não atender às exigências dos itens contidas no Termo de Referência do Edital. Após a sessão de lances, verificaram-se os seguintes resultados: A empresa **LUDA PNEUS LTDA EPP** foi vencedora do item 04. A empresa **GABRIEL ANDRES FLACH - ME** foi vencedora dos itens 02, 05, 06, 14, 15, 16, 19, 22 e 25. A empresa **NACIONAL PNEUS EIRELI - EPP** foi vencedora do item 01. A empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN – EPP** foi vencedora dos itens 08, 11, 12, 18, 20, 21, 23, 24. A empresa **CV TYRES EIRELI - ME** foi vencedora dos itens 03, 07, 09, 10, 13 e 17. Será aberto prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final readequada às empresas vencedoras dos seus respectivos itens. Os representantes legais declararam que abririam mão do prazo de interpor recursos. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Licitantes: _____
